



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Pe. Tertuliano Fernandes, 21 – Centro. CEP: 59910 000. Tel.:
84 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com



Lei Municipal nº 521/2018

Doutor Severiano/RN, 21 de Novembro de 2018.

Fixa valores de diárias de Vereadores, Vereador Presidente e Servidores da Câmara Municipal de Doutor Severiano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, em deslocamentos para outros centros urbanos a serviço do Legislativo Municipal, receberão diárias, na forma prevista nesta Lei e nos valores constantes do anexo I desta norma jurídica.

Art. 2º - Faz jus a diárias os Vereadores, o Vereador Presidente e os Servidores que, em viagem a serviço da Câmara, tenha que afastar-se do município por período superior a 24:00h (vinte e quatro horas), quando inferior e não incluir o pernoite, a verba indenizatória será de ½ (meia) diária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.


Francisco Neri de Oliveira
Prefeito Municipal

Nesta data, 21 de novembro de 2018, Eu, Francisco Neri de Oliveira, Prefeito Municipal de Doutor Severiano, supridas as formalidades legais, SANCIONO a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.


Francisco Neri de Oliveira
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Pe. Tertuliano Fernandes, 21 – Centro. CEP: 59910 000. Tel.:
84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com



ENEXO I

CARGO/LOCALIDADE	Cidades do interior do Estado do Rio Grande do Norte.	Capital do Estado do Rio Grande do Norte.	Capitais e Cidades dos demais Estados.	Brasília/DF
Vereador-Presidente	R\$ 260,00	R\$ 390,00	R\$ 450,00	R\$ 520,00
Vereador	R\$ 200,00	R\$ 325,00	R\$ 390,00	R\$ 450,00
Servidor	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 260,00	R\$ 325,00

Doutor Severiano/RN, em 21 de novembro de 2018.


Francisco Neri de Oliveira
Prefeito Municipal